



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 092/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT,
DO EXERCÍCIO DE 2008”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde – Estado de Mato Grosso, Vereador **GIOVANI DE PAULA ROSA**, obedecidos os princípios da Constituição Federal, nos termos da Constituição Estadual em seu artigo 210º, Inciso II e da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 42º, com fulcro no artigo 230º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

FAZ SABER, que na Sessão Ordinária do dia 09 de Março de 2010, o plenário votou as contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, com 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários, mantendo o Parecer n.º 112/2009 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, exercício de 2008, Gestão Prefeito – DIMORVAN ALENCAR BRESACACIM, incluindo os Balancetes de janeiro à dezembro e o Balanço Geral de 2008, em acordo ao Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas n.º 112/2009, de 25 de Novembro de 2009.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;
Em 10 de Março de 2010


GIOVANI DE PAULA ROSA
Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PROMULGO o presente Decreto Legislativo, sem EMENDAS ou RESSALVAS.


GIOVANI DE PAULA ROSA
Presidente

Fica registrado nesta Secretaria de Administração, no livro nº 16/02. **Registre-se:**
Publique-se.


IVAÍR MIRANDA AMORIM
Diretor-Geral

CAMPO VERDE 04-07-88

